

Da Polônia ao Norte do RS, o 'come-gente' de Erechim

Homicídio em 1930 entrou para o imaginário como suposto canibalismo

Ana Stobbe

ana.stobbe@jcrs.com.br

Nas primeiras décadas do século XX, surgia na Região Norte do Rio Grande do Sul uma cidade planejada, permeada pela estrutura ferroviária e ocupada por imigrantes de diversas nacionalidades até hoje lembradas no local denominado Erechim. Na contramão desse planejado desenvolvimento, entretanto, um crime chocou a comunidade no ano de 1930 e permaneceu no imaginário popular por muitas décadas.

“Se não se comportar, o come-gente vai te pegar”, ouviram na infância muitas crianças erechenses. O que a maioria não sabe é que o apelido se refere a um caso real: o assassinato do polonês Thomas Prociak pelo seu conterrâneo Ignácio Franczak, acusado até mesmo de se alimentar de partes do cadáver.

Embora as motivações do crime não tenham ficado claras e, nem mesmo, seja possível precisar o que realmente aconteceu, há indícios no processo-crime, preservado no Arquivo Municipal de Erechim, que permitem reconstruir em partes do ocorrido. “Temos uma transcrição, e esse é um trabalho que tem uma técnica aplicada, não apenas da paleografia, mas, também, de diplomacia. Então, pode ter interpretações do texto escrito”, explica a assistente técnica do Memorial do Judiciário do RS, vinculado ao Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul (TJ-RS), Carine Medeiros Trindade.

O que se pôde reconstruir é que Ignácio havia chegado há poucos meses em Erechim e passado a trabalhar junto a Thomas em suas plantações. Com o tempo, passou a morar na casa do compatriota e apaixonou-se por Sabina, enteada de Thomas. Rechaçado pela moça e, por uma intriga com o homem que lhe acolheu, cujas razões não ficaram evidentes no processo, Ignácio foi expulso da propriedade.

A situação se estendeu até o dia em que trabalhavam os dois homens na colheita do feijão, quando Thomas não foi mais visto. Ao amanhecer, Sabina foi buscar in-



ARQUIVO HISTÓRICO MUNICIPAL JUAREZ MIGUEL ILLA FONT/DIVULGAÇÃO/JC

Ignácio Franczak (e) foi julgado e condenado pelo tribunal do júri

formações sobre o paradeiro do padraço e ouviu de Ignácio que nada sabia. Manchas de sangue nas paredes, um colchão lavado sem as roupas de cama e um caldeirão com fogo à frente da residência chamaram a atenção da moça.

Com o auxílio de vizinhos, encontrou-se apenas retalhos de carne em uma lata de querosene próxima a um rio, identificados como pertencentes a Thomas e parcialmente carbonizados. Algumas partes do corpo faltavam, o que alimentou os boatos de canibalismo que já existiam em relação a Ignácio desde o tempo em que ele havia atuado nos campos de batalha da Primeira

Guerra Mundial. Ocasão que, conforme seu relato, a fome o fez comer carne de cavalo, mas “jamais de crianças” como se afirmava.

“Se cria todo um imaginário em torno da figura dele, de que matou o Thomas e comeu. Mas ele nunca falou nada do tipo, inclusive, negou e disse que comeu polenta. Nesse contexto, o crime ganha uma proporção local, porque causa medo. Nessa época, o Rio Grande do Sul tinha os chamados bandidos sociais e, no caso do Ignácio, é diferente, porque foi um crime passional”, explica o chefe do Arquivo Histórico Municipal de Erechim Juarez Miguel Illa Font, Henrique Antônio Trizoto.

E, a isso, soma-se uma questão identitária das comunidades imigrantes. “Os poloneses que imigraram sofreram muito preconceito. É uma onda migratória posterior de várias levadas dos alemães. E aque-

les que vinham da Alemanha também tratavam os poloneses como cidadãos de segunda categoria. As mulheres, por exemplo, eram chamadas ‘polacas’, que era um termo usado para prostitutas. Não conheço esse crime, mas são questões que podem atravessar ele”, explica a professora de História da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), Cláudia Mauch.

O estigma e a barbárie do crime ressoaram na comunidade e fizeram com que o ocorrido fosse amplificado. Na imprensa da época, a própria nacionalidade de Ignácio é confundida. Por vezes, refere-se a ele como polonês. Em outras, russo. “Ele ter vindo de fora, a lenda de que teria sido preso em um campo austríaco em que supostamente alimentavam prisioneiros com carne de criança, o fato de ter sido um crime bárbaro e a foto do corpo despedaçado ter sido publicada em jornais são suficientes para se criar um mito e isso ir se perpetuando no tempo”, avalia a assistente do Memorial do TJRS, Carine.

Fato é que Ignácio foi julgado e condenado pelo tribunal do júri pouco após o crime. Durante o cumprimento da pena, entretanto, foi transferido a um presídio em Porto Alegre e, no caminho, foi morto em uma tentativa de fuga. Longe da realidade, entrou no imaginário popular em um misto de acontecimento e mito que muito dizem sobre a formação do Rio Grande do Sul.

Esta reportagem é a quarta de uma **série especial de cinco crimes históricos** que atravessaram o tempo e se tornaram lendas no RS.

Opinião

Feminicídio contra mulheres negras: o desafio dos Direitos Humanos

Reginete Bispo

Dez anos após a promulgação da Lei do Feminicídio, o Brasil registra um cenário alarmante: as mortes de mulheres motivadas por gênero cresceram 176%. Nesse período, a maioria das vítimas eram mulheres negras: 68% dos casos. Diante desses números, torna-se impossível discutir Direitos Humanos e proteção às mulheres sem reconhecer que a combinação entre machismo e racismo cria um terreno fértil para a desumanização dessas vidas.

O feminicídio é, hoje, a expressão extrema da desigualdade de gênero. Porém, quando observado a partir do recorte racial, revela uma ferida ainda mais profunda: mulheres negras continuam sendo as maiores vítimas e, simultaneamente, as menos protegidas.

No Rio Grande do Sul, a situação é ainda mais grave. Somente em 2025, mais de 70 mulheres foram assassinadas, dez delas durante o feriado de Páscoa, representando um aumento de quase 40% em relação a 2024. Esses números expõem a falta de prioridade do governo do Estado com a vida de mulheres e meninas.

A reativação da Secretaria Estadual de Políticas para as Mulheres, desmantelada em 2014 e reinstalada apenas neste ano, não é suficiente para garantir políticas

efetivas. O orçamento destinado para a Secretaria é apenas 0,02% do total do Estado, cerca de R\$ 18 milhões, valor incapaz de enfrentar a dimensão do problema.

Essa desproteção não é acidental: é estrutural. Poucas delegacias especializadas (apenas 22), políticas de proteção não chegam às periferias e servidores continuam sem formação adequada em perspectiva de gênero e antirracismo. O Estado que deveria assegurar dignidade e igualdade falha com aquelas que mais dependem dele.

É preciso afirmar, com toda certeza, que o feminicídio não é uma tragédia inevitável. É consequência de escolhas políticas. Enfrentar essa realidade exige mais do que reinstalar uma secretaria: exige vontade política e orçamento. Exige reconhecer que violência doméstica não é um problema privado, mas uma questão pública e urgente.

Exige políticas descentralizadas, acolhimento qualificado, campanhas permanentes e investimentos reais tanto em proteção quanto na autonomia econômica de mulheres negras. E exige, sobretudo, que a sociedade reconheça os fatores estruturais que moldam essas desigualdades e se comprometa com ações efetivas para transformá-las.

Deputada federal

NOTAS

• A juíza Laura de Borba Maciel Fleck tomou posse como diretora do Foro Central da Comarca de Porto Alegre em solenidade na última quinta-feira, presidida pelo presidente do Tribunal de Justiça do RS, desembargador Eduardo Uhlein, e pelo corregedor-geral da Justiça, desembargador Ricardo Pippi Schmidt. A nova diretora substituiu a juíza Gioconda Fianco Pitt.

• O Ministério Público do RS participará da 14ª edição do Fórum Internacional do Meio Ambiente (Fima), para apresentar o Projeto MP Sustentare, iniciativa voltada à implementação e ao fortalecimento da logística reversa de equipamentos eletroeletrônicos no Estado. Neste ano, o tema central do Fórum é “Saneamento e Resíduos: Saúde e Meio Ambiente”. O evento ocorre nos dias 20 e 21 de março, na Câmara Municipal de Porto Alegre.

Desde 1980 protegendo a inovação para você construir o futuro.

in @ f www.sko.com.br | 51 3342.9323

SKO
OYARZÁBAL
MARCAS & PATENTES S/C
Ética • Dinamismo • Confiabilidade